

**PAUTA DE JULGAMENTOS**  
**01ª SESSÃO DE JULGAMENTOS, POR VIDEOCONFERÊNCIA,**  
**DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**  
**28 DE JANEIRO DE 2022**

<b>Presidência do Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
<b>Procuradora de Justiça:</b>
<b>Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO</b>
<b>Compareceram os Senhores Desembargadores:</b>

**Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.**

**J U L G A M E N T O S**

<b>AGRAVO INTERNO</b>	

<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>	

## PAUTA DE JULGAMENTO CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SERÃO JULGADOS, POR **VIDEOCONFERÊNCIA**, PELAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, **SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:

### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJe

**1 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0806197-50.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA (SEGREDO DE JUSTIÇA)**

IMPETRANTES:	GOOGLE LLC e GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.
ADVOGADAS:	CARINA QUITO (OAB/SP N.º 183.646) e HELENA ROSSI (OAB/SP N.º 429.900)
IMPETRADO:	JUÍZO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	<b>Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA</b>
PROCURADORA:	DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA

**SESSÃO DO DIA 10.12.2021:** "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DO SENHOR **DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO** E DA **JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DRA. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, QUE FOI PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM IMPETRADA."

OS DEMAIS AGUARDAM PARA SE MANIFESTAR APÓS OS VOTOS-VISTAS.

**PARECER:** "[...] 'Ex positis', manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Criminal, pelo **CONHECIMENTO** do presente instrumento, e no mérito pela **DENEGAÇÃO** do MANDADO DE SEGURANÇA impetrado em favor de GOOGLE LLC e GOOGLE BRASIL INTERNET, por absoluta falta de amparo legal, uma vez que não resta configurada a ilegalidade apontada." São Luís (MA), de agosto de 2021. Procuradora de Justiça: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA.

**OBSERVAÇÃO:** 1REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELOS IMPETRANTES, A DRA. HELENA ROSSI (OAB/SP N.º 429.900).

Cômputo dos votos:

	<b>MÉRITO</b>
--	---------------

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

---

<b>DESEMBARGADORES</b>	<b>CONCESSÃO</b>	<b>DENEGAÇÃO</b>
<b>Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA – Relator</b>	-	X
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ( <b>AUS. SESS. ANT.</b> )		
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS		
Des. JOSÉ RIBAMAR FROZ SOBRINHO ( <b>VISTA</b> )		
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA		
Des. RAIMUNDO MORAES BOGEA		
Dra. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO ( <b>VISTA</b> )		

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 18 de janeiro de 2022.

**VIVIAN LOPES ARAUJO**  
**SECRETÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**